

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO

Publicada em 27 de outubro de 2023, no Átrio do Paço  
Municipal

Aprovado na 32ª Sessão Ordinária de 03/10/2023

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS**

Portaria nº 136, de 25/10/2023, declara Ponto Facultativo o  
dia 03 de novembro de 2023.

Portaria nº 137, de 25/10/2023, dispõe sobre o pagamento  
do 13º Salário no último dia útil do mês de novembro de  
2023.

**DECRETOS****DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 483**

**De 24 de outubro de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 29, de 26/09/2023, de  
autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

*Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em  
razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso  
Celestino de Oliveira.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia  
da Consciência Negra ao Senhor CELSO CELESTINO  
DE OLIVEIRA.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto  
Legislativo correrão por conta de dotações próprias do

orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da  
sua publicação.

**Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de  
outubro de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 484**

**De 24 de outubro de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 30, de 26/09/2023, de  
autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

*Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em  
razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de  
Fátima Luciano.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística  
de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia  
da Consciência Negra à Senhora NAZARÉ DE FÁTIMA  
LUCIANO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto  
Legislativo correrão por conta de dotações próprias do  
orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da  
sua publicação.